UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Faculdade de Medicina – FAMED
Campus JK – Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG

EDITAL FAMED Nº 01/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK
Referente ao Edital PROAE nº 01/2026 PROGRAD/UFVJM e suas retificações

A Faculdade de Medicina – FAMED torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista e voluntários, **entre discentes do Curso de Graduação em Medicina**, para o projeto **"Anatomia em Dissecção: Dissecarte"**, coordenado pelo Prof. Sérgio Antunes Santos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

I – incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;

II – ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;

III – estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;

IV – contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;

V – promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2. DAS VAGAS

2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e 5 (cinco) vagas para discentes voluntários, para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito, coordenado pelo Prof. Sérgio Antunes Santos.

2.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3. Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

2.4. A bolsa tem o valor mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e a vigência prevista no Edital PROAE nº 01/2026 PROGRAD/UFVJM.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

a) regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFVJM;

b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);

c) que tenham concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III deste edital);

b) Histórico Escolar atualizado, impresso do e-campus, com os dados do candidato e a descrição do CRA;

c) quando houver, comprovante de experiência prévia em dissecação, laboratório de anatomia, monitoria ou projeto de ensino na área.

3.3. As inscrições serão realizadas **por meio eletrônico**, no período de **30/10/2026 a 06/11/2026, até às 18h**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8Rx1db6uwdGsoSKq_fKNr90mCA_tLz99BHqz8wBo_cG6cbA/viewform**.

3.3.1. O acesso ao formulário exige autenticação na conta institucional **@ufvjm.edu.br** do candidato, que deverá estar conectado a ela no navegador no momento do preenchimento e do envio dos documentos.

3.3.2. Toda a documentação prevista no item 3.2 deverá ser anexada ao formulário em **arquivo único, em formato PDF**. Não serão aceitos arquivos avulsos, fotografias de documentos em formato de imagem ou links para armazenamento externo.

3.3.3. O Formulário de Inscrição (Anexo III) deverá ser impresso ou preenchido eletronicamente, **assinado pelo candidato** e incluído como primeira peça do arquivo único. Admite-se assinatura manuscrita digitalizada ou assinatura eletrônica gratuita obtida por meio da conta gov.br, no endereço assinador.iti.br.

3.3.4. O envio do formulário gera confirmação automática no endereço institucional do candidato, que serve de comprovante de inscrição. Enquanto o prazo estiver aberto, o candidato poderá editar a própria resposta pelo link contido nessa confirmação. Dúvidas: **sergio.antunes@ufvjm.edu.br**.

3.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada em **09/11/2026**, na forma do item 6.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita mediante prova escrita, análise do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e análise da experiência prévia comprovada, conforme os pesos a seguir. O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

Instrumento de avaliação	Peso	Descrição
Prova escrita – questões objetivas	70	20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada e apenas uma correta
Prova escrita – questão aberta	10	1 (uma) questão dissertativa, avaliada conforme os critérios do item 4.3
Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)	10	Conforme registrado no Histórico Escolar apresentado na inscrição
Experiência prévia em dissecação	10	Participação anterior comprovada em dissecação, laboratório de anatomia, monitoria ou projeto de ensino na área

4.1.1. **Não haverá prova oral nem entrevista.** A prova escrita, em suas duas partes, será aplicada em sessão única.

4.2. A pontuação de cada instrumento será convertida para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) antes da aplicação do respectivo peso.

4.2.1. A pontuação relativa ao CRA corresponderá ao próprio coeficiente registrado no Histórico Escolar.

4.2.2. A pontuação relativa à experiência prévia será integral ao candidato que apresentar comprovação documental no ato da inscrição e nula na ausência de comprovação.

4.3. A questão aberta será avaliada segundo os seguintes critérios, de igual valor: pertinência ao que foi perguntado; correção do conteúdo; clareza e organização do texto; e uso adequado da terminologia.

4.4. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.5. Ocorrendo empate no resultado da seleção, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior CRA;

b) candidato com maior idade.

4.6. Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.6.1. A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução nº 37 – Consepe, de 11 de novembro de 2025, e no Edital PROAE nº 01/2026 PROGRAD/UFVJM.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. A avaliação será realizada na data, no horário e no local especificados no Anexo I deste Edital.

5.2. A prova será aplicada por **sistema eletrônico de aplicação de provas**, em sala designada, sob supervisão da coordenação do projeto.

5.2.1. O candidato deverá comparecer portando **notebook ou tablet com a bateria carregada**, de uso individual, apto a acessar navegador de internet.

5.2.2. Não será permitido, durante a aplicação, o uso do equipamento para qualquer finalidade estranha à prova, nem a consulta a arquivos, aplicativos, sítios eletrônicos ou outras pessoas, sob pena de eliminação.

5.2.3. **O candidato que não dispuser de notebook ou tablet deverá assinalar o campo correspondente no Formulário de Inscrição (Anexo III).** Nesse caso, a prova lhe será aplicada em papel, no mesmo local, data e horário, sem qualquer prejuízo à avaliação.

5.2.4. A ausência de indicação no Formulário de Inscrição implica a presunção de que o candidato comparecerá com equipamento próprio.

5.2.5. Na hipótese de falha do sistema eletrônico, de indisponibilidade da rede ou de defeito do equipamento durante a aplicação, a prova será imediatamente convertida para a modalidade em papel, para todos os candidatos, sem prorrogação do horário de término, salvo deliberação da coordenação registrada em ata.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova no horário estabelecido, portando documento oficial de identidade com foto e o Histórico Escolar impresso através do e-campus.

5.4. O conteúdo da avaliação e a bibliografia de referência estão descritos no Anexo II deste edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Faculdade de Medicina – FAMED, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.1.1. O resultado preliminar será divulgado em **11/11/2026** e o resultado final, após o julgamento dos recursos, em **13/11/2026**.

6.2. Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à PROGRAD o edital de seleção de discentes para atuar no projeto PROAE, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção, incluindo avaliações, barema preenchido e assinado pelo avaliador, históricos escolares e outros documentos pertinentes, para fins de registro e implementação da bolsa, observado o prazo de 16 a 18 de novembro de 2026, fixado no cronograma do Edital PROAE nº 01/2026 PROGRAD/UFVJM.

7. DOS RECURSOS

7.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Faculdade de Medicina – FAMED.

7.2. O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo, encerrando-se em **12/11/2026**.

8. DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE

8.1. A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2. As atividades dos discentes obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3. O bolsista se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como a cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução nº 37 – Consepe, de 11 de novembro de 2025.

8.4. As atividades desenvolvidas no PROAE não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5. O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução nº 37 – Consepe, de 11 de novembro de 2025, e o Edital PROAE nº 01/2026 PROGRAD/UFVJM.

9.2. O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3. A bolsa PROAE tem caráter transitório, não sendo acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4. Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos PROAE, ainda que seja em caráter voluntário.

9.5. O discente e o docente que se inserem no PROAE comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução nº 37 – Consepe, de 11 de novembro de 2025.

9.6. As atividades do projeto envolvem o contato com material cadavérico e exigem o cumprimento das normas de biossegurança e de conduta ética do laboratório de anatomia, bem como da Norma de captação, armazenamento e uso de imagens de peças anatômicas do Laboratório de Anatomia Humana da FAMED, de 28 de outubro de 2026, cuja observância é condição para a participação no projeto e consta do termo de compromisso assinado por cada integrante.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Diamantina, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANILO BRETAS DE OLIVEIRA
Data: 30/10/2026 08:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Danilo Bretas de Oliveira
Diretor(a) da Faculdade de Medicina

ANEXO I – Relação do Número de Vagas e Salas para a Realização das Avaliações

Seleção para 1 (um) discente bolsista e 5 (cinco) discentes voluntários junto ao Projeto **“Anatomia em Dissecção: Dissecarte”**, vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, Edital PROAE nº 01/2026 PROGRAD/UFVJM.

Tipo de Avaliação	Data	Local	Horário
Prova escrita (20 questões objetivas e 1 questão aberta), aplicada por sistema eletrônico	10/11/2026	Campus II – Faculdade de Medicina, Sala 106	17h
Prova escrita em papel, para os candidatos que assim indicaram no Formulário de Inscrição	10/11/2026	Campus II – Faculdade de Medicina, Sala 106	17h

Os candidatos deverão apresentar-se no local, na data e no horário acima estipulados, portando os documentos constantes do item 5 deste Edital.

Recomenda-se o comparecimento com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para conferência da documentação e acesso ao sistema de aplicação.

Havendo alteração da sala, será afixado aviso na porta da sala acima indicada.

ANEXO II – Conteúdo Programático

A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão aberta, versando sobre os conteúdos a seguir. As questões de anatomia trazem, nos próprios enunciados, as informações necessárias à resolução, de modo a não penalizar candidatos de períodos iniciais.

CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
1. Anatomia geral e terminologia. Posição anatômica; termos de posição e direção; planos e eixos; movimentos articulares; noções gerais dos sistemas esquelético, articular e muscular.	MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. Princípios de anatomia e fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
2. Anatomia regional. Membros superior e inferior: ossos, articulações, compartimentos musculares e principais nervos. Tórax e abdome: parede, vísceras e sua topografia; aorta e seus principais ramos. Dorso: coluna vertebral, medula espinal e meninges. Cabeça e pescoço: ossos do crânio e principais forames.	MOORE, K. L. Anatomia orientada para a clínica. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Elsevier. PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta: atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
3. Técnica de dissecação e instrumental. Instrumentos e suas finalidades; dissecação por planos; divulsão; preservação de vasos e nervos; conservação e acondicionamento das peças anatômicas.	MOORE, K. L. Anatomia orientada para a clínica (capítulo introdutório). Material de orientação disponibilizado pela coordenação do projeto.
4. Biossegurança no laboratório de anatomia. Classificação dos riscos; boas práticas de laboratório; higienização das mãos; equipamentos de proteção individual e coletiva; riscos associados ao formaldeído; descontaminação; descarte de resíduos biológicos e de perfurocortantes; conduta em caso de acidente.	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CPBio. Manual de Boas Práticas de Laboratório. Diamantina: UFVJM, 2019. BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32.
5. Ética e legislação no uso de cadáveres. Doação voluntária de corpos para ensino e pesquisa; utilização de cadáver não reclamado; registros de identificação e acesso dos familiares; respeito ao doador e conduta no laboratório.	BRASIL. Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992. BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 14.
6. Captação, armazenamento e uso de imagens de peças anatômicas. Protocolo de enquadramento; responsável designado pela captação; vedação de nuvem pessoal e de compartilhamento por link público; controle de acesso por lista nominal; usos permitidos por destino e origem da peça; conceito de obra derivada.	UFVJM. FAMED. Laboratório de Anatomia Humana. Norma de captação, armazenamento e uso de imagens de peças anatômicas. Diamantina, 28 de outubro de 2026. UFVJM. Conselho Universitário. Resolução nº 25/2024 – CONSU, de 30 de outubro de 2024.
7. Produção acadêmica e uso crítico de fontes. Relato de experiência; critérios de autoria científica; uso de aplicativos, atlas digitais e ferramentas de inteligência artificial como apoio ao estudo, com verificação em obra de referência e na peça anatômica.	Material de orientação disponibilizado pela coordenação do projeto.
8. Compromissos do participante. Carga horária; registro mensal de atividades; apresentação de resultados em eventos; vedação de vinculação simultânea a mais de um projeto PROAE.	UFVJM/PROGRAD. Edital PROAE nº 01/2026 e suas retificações. UFVJM. Resolução nº 37 – Consepe, de 11 de novembro de 2025.

ANEXO III – Formulário de Inscrição

SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE

NOME COMPLETO:

Nº DE MATRÍCULA: **CPF:** **IDENTIDADE:**

CURSO: Medicina **PERÍODO:**

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA):

DATA DE NASCIMENTO: **NATURALIDADE:** **SEXO:** () Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: **CEP:** **CIDADE:** **UF:**

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL: **CELULAR:**

Título do Projeto / Professor Coordenador (conforme consta no edital): Anatomia em Dissecção: Dissecarte / Prof. Sérgio Antunes Santos

CONCORRE À VAGA DE: () Bolsista () Voluntário () Ambas

EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM DISSECAÇÃO, LABORATÓRIO DE ANATOMIA, MONITORIA OU PROJETO DE ENSINO NA ÁREA: () Sim, conforme comprovante anexo () Não

APLICAÇÃO DA PROVA (item 5.2 do Edital)
A prova será aplicada por sistema eletrônico. Assinale uma das opções abaixo: () POSSO LEVAR notebook ou tablet para realizar a prova. () NÃO POSSO LEVAR notebook ou tablet. Nesse caso, a prova me será aplicada em papel, no mesmo local, data e horário, nos termos do item 5.2.3 do Edital. O equipamento deverá estar com a bateria carregada. A ausência de indicação implica a presunção de que o candidato comparecerá com equipamento próprio.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que não possuo vinculação a outro Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação, ainda que em caráter voluntário.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PARA USO DA SECRETARIA
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida

Observação: _____